



MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1412 /2004} DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 19/05/04

Assinatura de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido tempo, para publicação e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia;

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora da Igreja
Evangélica Nova Canaã, a senhora
ALZIRA DE SOUZA ANDRADE, pelos
relevantes serviços prestados à
comunidade evangélica de Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora da Igreja Evangélica Nova Canaã, a senhora **ALZIRA DE SOUZA ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora Igreja Evangélica Nova Canaã, a Ilustríssima senhora **ALZIRA DE SOUZA ANDRADE**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Pastora **ALZIRA DE SOUZA ANDRADE**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1412104
Fis. Nº 02 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
PRA. ALZIRA DE SOUZA ANDRADE
Igreja Pentecostal Nova Canaã
QS-06 Conjunto 410-A Lote 29/30 – Águas Claras-DF
CEP= 72.030-160
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1412 / 04
Fis. N.º 03 RITA